

1 **ATA DA 311ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO VII PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO**
3 **SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS**
4 **MIL E VINTE E CINCO, SÁBADO, ÀS 9 HORAS E 45 MINUTOS.** Ao décimo
5 oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 45 minutos,
6 sábado, na modalidade híbrida, sendo a participação presencial no auditório do prédio da
7 sede do CRP16/ES, situada na Rua Ferreira Coelho, 330, Praia do Suá, Vitória/ES,
8 Edifício Eldorado Center, e a participação online pela Plataforma Google Meet, link:
9 meet.google.com/gaq-rwjn-qhj, realizou-se a 311ª Reunião Plenária Ordinária do VII
10 Plenário do CRP16, sendo as(os) conselheiras(os) devidamente comunicadas(os) e
11 convocadas(os), via correio eletrônico para a participação. Com quórum mínimo previsto
12 por lei, a reunião foi iniciada às 9h horas e 45 minutos com as(os) Conselheiras(os)
13 presentes na modalidade presencial: Thiago Pereira Machado, Stéfani Martins Pereira,
14 Rodrigo dos Santos Scarabelli, Bárbara Vitor de Aquino e Souza, Iasmyn Cerutti Rangel,
15 Jean Fabrício Sales Gomes, José Antônio Souto Siqueira. Participaram na modalidade
16 online as conselheiras Edireusa Fernandes Silva, Ana Claudia Gama Barreto, Danthi
17 Barbosa Lima e Julia Carvalho dos Santos. Justificaram a ausência: Danielly Abreu
18 Xavier, Felipe Rafael Kosloski e Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha. Não respondeu a
19 convocatória: Nayara Oliveira Francisco. Além disso, esteve presente a Gerente Técnica
20 Bárbara Carolina de Oliveira Menezes. **1) APROVAÇÃO DE ATAS:** A Plenária
21 apreciou as atas da 308ª, 309ª e 310ª Reunião Plenária. DELIBERAÇÃO: Atas aprovadas
22 por unanimidade. **2) APRECIACÃO DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** a
23 plenária apreciou as justificativas enviadas das seguintes conselheiras: Danielly Abreu
24 Xavier: “estarei trabalhando”; “Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha: “informo que não
25 será possível minha participação em função de compromisso particular previamente
26 planejado”; Felipe Rafael Kosloski: “Não participarei, estou em viagem e no dia da
27 plenária estarei a caminho de São Paulo dirigindo”. A conselheira Nayara Oliveira
28 Francisco não respondeu à convocatória. DELIBERAÇÃO: a plenária deliberou pela não
29 aprovação das justificativas das conselheiras Danielly Abreu Xavier, Felipe Rafael
30 Kosloski e Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha, e solicitou que a Gerente Técnica
31 encaminhe o ponto às conselheiras ausentes para ciência. **3) INFORMES DAS**
32 **COMISSÕES DO CRP16/ES:** **3.1) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E**
33 **FISCALIZAÇÃO (COF):** não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou
34 ciência. **3.2) COMISSÃO DE ÉTICA (COE):** não há informes. DELIBERAÇÃO: a
35 Plenária acusou ciência. **3.3) CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM**
36 **PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP):** não há informes.
37 DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.4) COMISSÃO DE PATRIMÔNIO:**
38 não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.5) COMISSÃO DE**
39 **PRESTAÇÃO DE CONTAS (CPC):** não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária
40 acusou ciência. **3.6) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL):** não há
41 informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.7) COMISSÃO DE ANÁLISE**
42 **PARA CONCESSÃO DE REGISTRO DE PSICÓLOGA(O) ESPECIALISTA**
43 **(CARPE):** não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.8)**
44 **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO (COMICOM):** não há informes.
45 DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.9) COMISSÃO DE POLÍTICAS**
46 **PÚBLICAS E SOCIAIS (CPOPS):** não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária
47 acusou ciência. **3.9.1) GT de Psicologia do Trânsito:** não há informes.
48 DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.9.2) Representação do CRP16/ES no**
49 **CEAS:** a representante Bárbara Malvestio informou sobre evento da Posse do Conselho

50 Estadual de Assistência Social do Estado do Espírito Santo, com a eleição da mesa
51 diretora do CEAS, com a seguinte composição: Presidência - Mariana Marangoni de
52 Almeida – Órgão Governamental; Vice-Presidência - Bruno Donato dos Santos -
53 Movimento Nacional de População em Situação de Rua – MNPR; Secretaria Geral -
54 Andressa Tavares Correa – Órgão Governamental; Secretaria Adjunta – Bárbara de Souza
55 Malvestio – Conselho Regional de Psicologia 16ª Região/ES. Fora aprovado o calendário
56 de reunião, bem como a composição das Comissões. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou
57 ciência. **3.10) COMISSÃO DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS E**
58 **DESASTRES (COPEDE):** não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou
59 ciência. **3.11) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS (CDH): 2.11.1) Orfandade:**
60 não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.11.2) Representação do**
61 **CRP16/ES no CEPET-ES:** não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou
62 ciência. **3.11.3) Representação do CRP16/ES no CRIAD:** não há informes.
63 DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.12) COMISSÃO DE GÊNERO E**
64 **DIVERSIDADE SEXUAL (CGENDS): 3.12.1) Desligamento de psicóloga**
65 **colaboradora:** a Gerência Técnica informou sobre o recebimento e e-mail da psicóloga
66 colaboradora Sara Abner informando sobre seu desligamento da comissão a pedido da
67 mesma a partir do dia 14 de janeiro de 2025. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência.
68 **3.12.2) Representação do CRP16/ES no CELGBT+:** não há informes.
69 DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.13) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**
70 **(CE):** não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.13.2) GT**
71 **Formação em Psicologia:** não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência.
72 **3.14) COMISSÃO DE SAÚDE (CS):** não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária
73 acusou ciência. **3.14.1) Representação do CRP16/ES no GT de Prevenção do Suicídio**
74 **(GT-PS):** não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.14.2)**
75 **Representação do CRP16/ES no COESAD:** não há informes. DELIBERAÇÃO: a
76 Plenária acusou ciência. **3.15) COMISSÃO DE RELAÇÕES RACIAIS (CRR):** não há
77 informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.16) COMISSÃO DE**
78 **PSICOLOGIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** não há informes.
79 DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.17) INFORMES DA COMORG:** não há
80 informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.18) GT DE AVALIAÇÃO**
81 **PSICOLÓGICA:** não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.19)**
82 **INFORME GT DE POLÍTICAS PARA MULHERES (APAF/CFP):** não há
83 informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **3.20) INFORME GT**
84 **ESTÁGIOS (APAF/CFP):** não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou
85 ciência. **3.21) INFORME GT ORIENTAÇÃO ATUAÇÃO PESSOAS COM**
86 **DEFICIÊNCIA (APAF/CFP):** não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou
87 ciência. **3.22) INFORME GT ELEIÇÕES (APAF/CFP):** não há informes.
88 DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **4) INFORMES GERAIS: 4.1)**
89 **Recebimento de Ofício-Circular nº 308/2024/GJur/CGEST-CFP:** a Gerência Técnica
90 informou sobre o recebimento de Ofício-Circular nº 308/2024/GJur/CGEST-CFP
91 solicitando o preenchimento de formulário online até dia 17 de janeiro de 2025, para o
92 levantamento de informações do Setor Jurídico para a organização do Encontro Nacional
93 das Assessorias Jurídicas do Sistema Conselhos de Psicologia. Formulário fora
94 devidamente preenchido e encaminhado em 13 de janeiro de 2025. DELIBERAÇÃO: a
95 Plenária acusou ciência. **4.2) Reunião presencial de tesoureiras(os) do Sistema**
96 **Conselhos em 13/12/2024:** A reunião tratou de 10 pontos de pauta, dentre elas destaca-
97 se: a) o TCU continua cobrando sobre gastos com diárias devido a denúncias que tem

98 chegado no TCU; b) Licitação e contratos: Recomendação que todos os CRs façam
99 adesão ao sistema de compras de governo em 2025; c) Cobrança de Taxas no Sistema
100 Conselhos de Psicologia Sob a perspectiva do TCU: Está circulando imagem em
101 whatsapp sobre a suspensão de cobrança de taxas de pessoas físicas e jurídicas. O TCU
102 fez uma proposta de encaminhamento na qual aponta suspender as cobranças de taxas de
103 inscrição de PF e PJ, expedição de Carteira profissional e certificado de PJ, mantendo a
104 taxa de registro de título e de emissão de declarações especialista. Houve um
105 encaminhamento do CFP e se encontra em análise no TCU. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária
106 acusou ciência. **4.3) Problemas no BRC:** a Gerência Técnica informou que no dia 17 de
107 janeiro de 2025, às 09h da manhã, o Técnico de Informática Isack Rosário identificou o
108 envio em massa de e-mail comunicando a necessidade de regularização do cadastro de
109 Provisório Vencido para Definitivo. Tal programação de envio ocorre todos os dias às
110 06h, contudo fora observado o grande número de envios que não corresponde a realidade
111 operacional observada na rotina. Com o ocorrido observou-se ainda uma alteração em
112 todos os cadastros existentes no BRC total, alterando o status para ativo. Imediatamente
113 o suporte do BRC foi acionado, assim como a referência junto ao CFP sobre o ocorrido.
114 Foi necessário a suspensão de todos os requerimentos online para Pessoa Física,
115 considerando que apenas o banco cadastral deste foi impactado, como ação de emergência
116 todo atendimento a categoria, Pessoa Física, foi direcionado para o Setor de Atendimento
117 pelo canal eletrônico de e-mail, mantendo assim as emissões de certidão de regularidade
118 e requisição de registros. Destaca-se que não houve impacto no cadastro de Pessoa
119 Jurídica e seus procedimentos, integração bancária, emissão de boletos e anuidades,
120 biometria e histórico de procedimentos dos profissionais cadastrados. No final do dia foi
121 apresentado pelo suporte do BRC o diagnóstico do ocorrido, sendo descartado erro no
122 sistema e identificado horário e qual login que supostamente realizou a ação.
123 Encaminhado ainda a proposta de correção de informações e complementos no valor de
124 R\$1643,20 (hum mil seiscientos e quarenta e três reais e vinte centavos), aprovado em
125 caráter de urgência pela Diretoria. Com efeito, a previsão é que o Sistema esteja
126 completamente operacional na terça-feira. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou ciência.

127 **5) INFORMES DA DIRETORIA: 5.1) Recebimento de Ofício-Circular nº**
128 **258/2024/GTI/CGEST-CFP:** a Gerência Técnica informou sobre o recebimento de
129 Ofício-Circular nº 258/2024/GTI/CGEST-CFP. O referido ofício comunica sobre as
130 correções necessárias e efetuadas após identificação, por alguns regionais, de problemas
131 técnicos e estéticos na emissão das Carteiras de Identificação Profissional.
132 **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria acusou ciência, na reunião ocorrida em 19 de dezembro de
133 2024. **5.2) Recebimento de Ofício-Circular nº 287/2024/GTI/CGEST-CFP:** a Gerente
134 Técnica informou o recebimento de Ofício-Circular nº 287/2024/GTI/CGEST-CFP com
135 a devolutiva sobre a melhor forma de abordar as psicólogas que não podem realizar a
136 assinatura na Carteira de Identidade Profissional (Ofício-Circular nº
137 242/2024/GTI/CGEST-CFP). Dez regionais encaminharam contribuições, e destas, nove
138 foram favoráveis a adoção do termo "*não assinou neste ano*". Com efeito, o Sistema
139 Conselhos de Psicologia adotará esse termo como padrão para todos os regionais.
140 **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria acusou ciência, na reunião ocorrida em 19 de dezembro de
141 2024, ponto será ponderado na Comissão Psicologia e Pessoa com Deficiência. **5.3)**
142 **Recebimento de Ofício-Circular nº 294/2024/SOE/Plenária-CFP:** a Gerência Técnica
143 informou sobre o recebimento de Ofício-Circular nº 294/2024/SOE/Plenária-CFP.
144 Documento versa sobre a minuta de resolução que "Define as diretrizes para a elaboração
145 dos planejamentos e dos relatórios relativos à política de orientação, ética e fiscalização

146 dos Conselhos Regionais de Psicologia". O documento foi aprovado na 31ª Reunião
147 Plenária Ordinária do XIX Plenário do CFP, em novembro de 2024, e será publicado em
148 breve. Solicita, portanto, que os CRPs organizem os planejamentos de suas COEs e COFs
149 para 2025, bem como, deverão encaminhá-los ao CFP, quando requisitados via ofício (até
150 31/03/2025). Além disso, os CRPs também deverão enviar ao CFP até 31/01/2026 os
151 relatórios das ações realizadas em 2025 pelas COEs e COFs. Em anexo ao referido Ofício
152 foram encaminhadas as minutas de formulários para apreciação das equipes da COE e
153 COF e que o envio das sugestões seja encaminhado até dia 10 de janeiro de 2025.
154 Demanda encaminhada para a Coordenação Técnica. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria
155 acusou ciência, na reunião ocorrida em 19 de dezembro de 2024. **5.4) Recebimento de**
156 **Ofício-Circular nº 304/2024/SE/CGEST-CFP:** a Gerência Técnica informou o
157 recebimento de Ofício-Circular nº 304/2024/SE/CGEST-CFP com os encaminhamentos
158 da APAF de dezembro de 2024. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria acusou ciência, na reunião
159 ocorrida em 19 de dezembro de 2024, encaminhar por e-mail para a Plenária. **5.5)**
160 **Recebimento de Ofício Circular SEDH/SUBDH/GPPDC/CEPCRIAD 002/2024:** a
161 Gerência Técnica informou o recebimento de Ofício Circular
162 SEDH/SUBDH/GPPDC/CEPCRIAD 002/2024, para conhecimento do processo de
163 implantação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, módulo Conselho
164 Tutelar (SIPIA CT), no Estado do Espírito Santo. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria acusou
165 ciência, na reunião ocorrida em 19 de dezembro de 2024. **5.6) Rescisões**
166 **complementares decorrentes do retroativo do reajuste do valor mensal referente ao**
167 **auxílio alimentação referente ao Termo Aditivo do ACT 2024-2025:** Considerando
168 que consta o valor a ser pago retroativo no Termo Aditivo do ACT 2024-2025, devido a
169 existência de antigos funcionários, agora inativos, foi feito levantamento dos valores
170 devidos decorrentes do pagamento do retroativo da Alimentação a partir de data-base,
171 maio de 2024. Assim, foram realizados os seguintes pagamentos pela Gerência Adm.
172 Financeira, em 13/12/2024, nos respectivos valores: Jéssika Bertoli, R\$ 92,40; Juliana
173 Brunoro, R\$ 69,30; Juliana do Nascimento, R\$ 46,20; Suilyanna Buter, R\$ 46,20; Tabata
174 Haidu, R\$ 30,80; e Juliana Chagas Barbosa, R\$ 76,23, totalizando o valor de R\$ 361,13.
175 **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria acusou ciência, na reunião ocorrida em 19 de dezembro de
176 2024. **5.7) Pagamento via Pix:** A Gerente Administrativa e Financeira informou que foi
177 finalizado as configurações necessárias junto ao Banco do Brasil e no sistema cadastro
178 financeiro para utilização do QR Code para pagamento via Pix, sendo assim, os boletos
179 emitidos pelo CRP16 a partir do dia 18 de dezembro de 2024 estão com essa opção de
180 pagamento. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria acusou ciência, na reunião ocorrida em 19 de
181 dezembro de 2024. **5.8) Pré COREPSI Vila Velha:** a Gerência Técnica informou sobre
182 a confirmação de cessão de auditório no IFES Vila Velha para a realização do Pré
183 COREPSI, no dia 28 de janeiro de 2025, terça feira, de 18h às 21h. **DELIBERAÇÃO:** a
184 Diretoria acusou ciência, na reunião ocorrida em 19 de dezembro de 2024, encaminhar
185 para ASCOM para divulgação a categoria e para a Plenária de 18 de janeiro para definição
186 da conselheira responsável pela condução do Pré COREPSI Vila Velha. **5.9)**
187 **Recebimento de Ofício-Circular nº 291/2024/GRI/CGEST-CFP:** a Gerência Técnica
188 comunicou o recebimento de Ofício-Circular nº 291/2024/GRI/CGEST-CFP sobre
189 reunião on-line da Inspeção Nacional em Direitos Humanos nos dias 17 e 18 de dezembro,
190 das 10h às 12h, para atividades de formação e discussão de roteiro e instrumento das
191 Inspeções. Na ocasião fora apresentado o resultado da primeira coleta de dados com um
192 breve panorama situacional dos processos de desinstitucionalização dos Hospitais de
193 Custódia. Realizada breve discussão sobre os formulários e questionários a serem

194 aplicados para os dados complementares e visita institucional. Apresentação do
195 cronograma de ações: 13 de janeiro à 14 de fevereiro de 2025, realização da inspeção e
196 coleta de dados; 28 de fevereiro de 2025, entrega do relatório local; 30 de março tabulação
197 das informações (CFP); 15 de abril, primeira versão do relatório (CFP); e 30 de maio,
198 diagramação e publicação do relatório. Faz-se necessário pensar nas estratégias,
199 articulações e o cronograma interno do CRP16 para a execução da inspeção.
200 DELIBERAÇÃO: a Diretoria deliberou, na reunião ocorrida em 19 de dezembro de 2024,
201 pela articulação com a Comissão Saúde para encaminhamento dos Ofícios solicitando as
202 informações pertinentes para a coleta de dados dos formulários recebidos. **5.10)**
203 **Recebimento de Ofício-Circular nº 126/2024/08-GETEC-CRP08:** a Gerência Técnica
204 comunicou o recebimento Ofício-Circular nº 126/2024/08-GETEC-CRP08 com o convite
205 para o "**Encontro de Psicologia e Povos Indígenas**" (nome provisório), a ser realizado
206 no dia **12 de fevereiro de 2025**. Tal Encontro é uma das atividades programadas para o
207 XVIII Encontro Paranaense de Psicologia (EPP), que será realizado entre os dias 12 e 15
208 de fevereiro de 2025, na cidade de Maringá-PR. Destacam o convite para as pessoas
209 indígenas que integram as Comissões e Plenário dos CRP's. Solicitam que a confirmação
210 seja realizada até o 12 de janeiro de 2025. DELIBERAÇÃO: a Diretoria deliberou, na
211 reunião ocorrida em 19 de dezembro de 2024, o encaminhamento do ponto para a CRR e
212 CDH para possíveis indicações. **5.11) Recebimento de Ofício-Circular nº**
213 **300/2024/COMORG/CGEST-CFP:** as Gerências comunicam o recebimento de Edital
214 nº 01/2024 COMORG Nacional, que dispõem sobre critérios, suporte financeiro pelo CFP
215 ao Regionais, prazos e propostas para a realização das atividades do COREPSI. Ao
216 CRP16 a previsão de suporte para custeio das atividades é de R\$35.000,00 (trinta e cinco
217 mil reais). Cronograma apresentado: 17 de dezembro de 2024, data de início da
218 apresentação da proposta; até 15 de janeiro de 2025, etapa de análise técnica das
219 documentações e de mérito; 23 de janeiro de 2025, divulgação do resultado final; até 01
220 de fevereiro de 2025, assinatura do convênio; 21 a 23 de março de 2025, realização do
221 COREPSI; até 30 de junho de 2025, prestação de conta; e até 31 de julho de 2025, análise
222 da prestação de contas pela GFIN/CFP. DELIBERAÇÃO: a Diretoria deliberou, na
223 reunião ocorrida em 19 de dezembro de 2024, o encaminhamento para as Gerências para
224 elaboração do documento. **5.12) Agenda de reuniões de Diretoria – janeiro de 2025:**
225 as Gerências solicitam a sugestão de calendário para a realização das reuniões de Diretoria
226 para o mês de janeiro de 2025. DELIBERAÇÃO: na reunião ocorrida em 19 de dezembro
227 de 2024, a Diretoria deliberou para agendamento para os dias 10 de janeiro e 24 de janeiro
228 de 2025, às 17h e 30min. **5.13) PA 028/2024 - Ordem de serviço/fornecimento nº**
229 **06/2024:** A Gerente Administrativa e Financeira informou que foi finalizado o processo
230 administrativo para contratação de empresa especializada em serviços gráficos para
231 impressão do código de ética, revista e folders. A empresa contratada é a Qualygráfica
232 Impressos Ltda, CNPJ nº 49.640.463/0001-07, por meio de dispensa de licitação. O valor
233 do orçamento para essa contratação foi de R\$13.932,65 (treze mil, novecentos e trinta e
234 dois reais e sessenta e cinco centavos). DELIBERAÇÃO: na reunião ocorrida em 19 de
235 dezembro de 2024, a Diretoria homologou a contratação. **5.14) PA 029/2024 - Ordem**
236 **de serviço/fornecimento nº 05/2024:** A Gerente Administrativa e Financeira informou
237 que foi finalizado o processo administrativo para contratação de empresa especializada
238 no fornecimento e instalação de persianas. A empresa contratada é a Bravim Persianas,
239 CNPJ nº 40.515.665/0001-52, por meio de dispensa de licitação. O valor do orçamento
240 para essa contratação foi de R\$4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).
241 DELIBERAÇÃO: na reunião ocorrida em 19 de dezembro de 2024, a Diretoria

homologou a contratação. **5.15) PA 030/2024 - Ordem de serviço/fornecimento nº 07/2024:** A Gerente Administrativa e Financeira informou que foi finalizado o processo administrativo para contratação de empresa para realização do evento Gira de Saberes. A empresa contratada é a Casa da Barra, CNPJ nº 36.278.231/0001-09, por meio de dispensa de licitação. O valor do orçamento para essa contratação foi de R\$4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). DELIBERAÇÃO: na reunião ocorrida em 19 de dezembro de 2024, a Diretoria homologou a contratação. **5.16) PA 031/2024 - Ordem de serviço/fornecimento nº 09/2024:** A Gerente Administrativa e Financeira informou que foi finalizado o processo administrativo para contratação de empresa especializada na confecção de troféu e banner. A empresa contratada é a FTR Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ nº 6.233.556/0001-04, por meio de dispensa de licitação. O valor do orçamento para essa contratação foi de R\$1.820,00 (mil, oitocentos e vinte reais). DELIBERAÇÃO: a Diretoria homologou a contratação, na reunião ocorrida em 19 de dezembro de 2024. **5.17) PA 032/2024 - Ordem de serviço nº 08/2024:** A Gerente Administrativa e Financeira informou que foi finalizado o processo administrativo para locação de espaço para realização do evento do Prêmio Maria Cristina Rossi. O espaço contratado é o FECOMÉRCIO, CNPJ nº 28.159.572/0001-37, por meio de dispensa de licitação. O valor do orçamento para essa contratação foi de R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais). DELIBERAÇÃO: na reunião ocorrida em 19 de dezembro de 2024, a Diretoria homologou a contratação. **5.18) PA 020/2024 - Contrato nº 017.2024:** A Gerente Administrativa e Financeira informou que foi finalizado o processo administrativo para contratação de de serviços técnicos e especializados para a implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de solução de comunicação instantânea para o atendimento dos profissionais, empresas e comunidade, incluindo central de pesquisa e satisfação e central de cadastro de contato. A empresa contratada é a FOTON TELECOM, CNPJ nº 34.456.226/0001-13, por meio de dispensa de licitação. O valor do orçamento para essa contratação foi de R\$ 25.820,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais). DELIBERAÇÃO: na reunião ocorrida em 19 de dezembro de 2024, a Diretoria homologou a contratação. **5.19) PA 026/2024 - Contrato nº 018.2024:** A Gerente Administrativa e Financeira informou que foi finalizado o processo administrativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de 30 (trinta) licenças Microsoft 365 Apps Business. A empresa contratada é a Órion Comércio e Informática Ltda, CNPJ nº 03.963.421/0001-06, por meio de dispensa de licitação. O valor do orçamento para essa contratação foi de R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). DELIBERAÇÃO: na reunião ocorrida em 19 de dezembro de 2024, a Diretoria homologou a contratação. **5.20) Anuidades 2025:** A Gerente Administrativa e Financeira informou que o processo de geração das anuidades de 2025 foi iniciado em 10 de dezembro de 2024 e concluído em 13 de dezembro de 2024, com o acompanhamento do suporte do BRC. Quanto ao envio dos boletos por e-mail para a categoria, estão sendo realizados testes, considerando a configuração do CR Code para pagamento por Pix. DELIBERAÇÃO: na reunião ocorrida em 19 de dezembro de 2024, a Diretoria acusou ciência. **5.21) Processo 50449374420234025001 – Proferida Sentença na ação de retratação com pedido indenizatório formulado pelo CRP16 em face da Faculdade Pio XII:** Conforme deliberado pela Diretoria e ratificado pela plenária, foi interposta ação de retratação com pedido indenizatório em face da Faculdade Pio XII, em virtude de ofensas proferidas pelo Diretor da instituição contra a Conselheira Vice-presidenta à época e ao CRP16. Em 04/12/2024 o Assessor jurídico do CRP16 foi intimado da sentença de improcedência dos pedidos, que resumidamente segue: *A parte*

290 *autora pleiteia, em provimento final, que os réus se abstenham de promover atos e ações*
291 *em seu desfavor, em ambiente acadêmico, seja virtual ou presencial, que indenizem os*
292 *danos morais sofridos e, ainda, que sejam compelidos a promover uma retratação*
293 *pública. Portanto, a controvérsia da presente ação reside em identificar se as ações*
294 *realizadas pelos réus, especialmente quando da realização da palestra pelo Sr. Luciano*
295 *Villaschi Chibib, foram capazes de gerar violação aos direitos da personalidade das*
296 *autoras e, conseqüentemente, de originar a obrigação de reparação. Os e-mails trazidos*
297 *pelo CRP16 demonstram que o Sr. Luciano permeou assuntos que tinham sido abordados*
298 *pela Srª Marina, criticando seu posicionamento. Nesse sentido, resta claro que o Sr.*
299 *Luciano rebateu e criticou os posicionamentos trazidos pela palestrante, apresentando*
300 *um ponto de vista diverso do exposto por ela. Se os argumentos trazidos por ele tem base*
301 *científica, trata-se de questão além da questão que o Poder Judiciário pode se debruçar,*
302 *que é exclusivamente se houve ou não dano moral indenizável. Com efeito, os discursos*
303 *do Sr. e Luciano incomodaram alunos que se identificaram com as ideias expostas pela*
304 *Vice-presidente Marina e, segundo os relatos dos discentes, foi acompanhado de críticas*
305 *ácidas em tom bastante combativo. Porém, não se pode afirmar que a fala do réu teve o*
306 *condão de gerar danos morais indenizáveis à parte autora violando seus direitos*
307 *personalíssimos. Conforme demonstrado nos autos, o Diretor, de fato, criticou o discurso*
308 *da representante do CRP16, contrapondo-se aos posicionamentos anteriormente*
309 *defendidos pela autora. Tal contraposição, no entanto, se ateve a trazer ideias opostas*
310 *às expostas pela parte autora. É bem verdade que se pode afirmar que o réu foi indelicado*
311 *e deselegante ao se referir à autora em diversas ocasiões de sua manifestação, mas isso*
312 *não leva à conclusão de violação da dignidade desta. São coisas distintas. Embora possa*
313 *ter causado dissabor e chateação, as falas do réu não violaram a dignidade da autora a*
314 *ponto de se classificarem como geradora de dano moral indenizável. Ora, ambas as*
315 *palestras foram realizadas dentro da Faculdade, ambiente de fomento ao pensamento*
316 *crítico e ao debate de ideias, por excelência. Não é razoável, pois, que se espere que uma*
317 *ideia exposta em uma palestra universitária não possa ser alvo de críticas, debates e*
318 *discussões. Isso faz parte da dialética em uma sociedade democrática. Ainda, ressalte-se*
319 *que, do mesmo modo, não foi feito comentário que maculasse a honra objetiva da*
320 *Autarquia autora conforme a narrativa autoral, pois em nenhum momento foram feitas*
321 *críticas à ocupação do cargo de Vice-presidente do CRP16, ao seu exercício ou, ainda,*
322 *à própria Autarquia. Como já explicado anteriormente, apenas o teor da fala da*
323 *palestrante foi criticado e rebatido. Forte nessas razões, entendo pela inexistência de*
324 *violação à direito da personalidade das requerentes, e, por conseqüente, não há que se*
325 *falar em retratação pública por parte do Sr. Luciano e da Faculdade Pio XII. No mais,*
326 *quanto ao pedido de que as rés sejam “compelidas a se absterem de promover ações em*
327 *desfavor das autoras em ambiente acadêmico, presencial ou virtual” fundamentado no*
328 *art. 12 do Código Civil, não há como restringir, dessa forma, as ações das partes*
329 *requeridas, justamente porque a ação realizada pelo Diretor e pela Faculdade Pio XII,*
330 *no dia 01/09/2023, não violou os direitos da personalidade das requerentes. Ressalte-se,*
331 *também, que não está comprovada a alegada ameaça, tendo em vista que os fatos*
332 *ocorreram há mais de um ano e não há, nos autos, notícias de novas manifestações das*
333 *requeridas em face da parte autora relacionadas ao ocorrido. Assim, inexistindo*
334 *violação e ameaça aos direitos da personalidade por parte dos requeridos e, por*
335 *conseqüente, lesão indenizável à esfera moral das autoras, imperiosa é a improcedência*
336 *da presente ação. Com a improcedência da ação, houve a condenação em honorários de*
337 *sucumbência no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os advogados da parte Ré. O*

338 prazo para interpor Recurso é até o dia 29/01/2025. Considerando a fundamentação
339 judicial e a probabilidade de manutenção da decisão e majoração dos honorários, além
340 das custas, opina-se pela não interposição de Recurso. **DELIBERAÇÃO:** na reunião
341 ocorrida em 19 de dezembro de 2024, a Diretoria deliberou pelo encaminhamento do
342 ponto para a reunião de Plenária em 18 de janeiro de 2025. **5.22) Recebimento de Ofício-**
343 **Circular nº 306/2024/GTI/CGEST-CFP:** a Gerência Técnica comunicou sobre o
344 recebimento de Ofício-Circular nº 306/2024/GTI/CGEST-CFP, este versa sobre a
345 publicação do Plano de Dados Abertos do Sistema Conselhos de Psicologia (PDA). A
346 elaboração do documento foi realizada em conformidade com a Lei de Acesso à
347 Informação (Lei nº 12.527/2011) e o Decreto nº 8.777/2016, que regulamenta a Política
348 de Dados Abertos. Em fevereiro de 2025 será realizada uma oficina para os Conselhos
349 Regionais de Psicologia sobre o Portal da Transparência, e sobre a disponibilização dos
350 dados em formatos abertos. O CFP está desenvolvendo a tecnologia necessária para a
351 abertura dos dados, e esta tecnologia será compartilhada com os regionais.
352 **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria acusou ciência na reunião realizada em 10 de janeiro de
353 2025. **5.23) Recebimento de Ofício nº 4533/2024/06-SEC/06-DIRET-CRP06:** a
354 Gerência Técnica informou o recebimento de Ofício nº 4533/2024/06-SEC/06-DIRET-
355 CRP06, que comunica a nova composição da Diretoria do CRP06 após Reunião de
356 Plenária, em 06 de dezembro de 2024. A saber: Talita Fabiano de Carvalho (CRP
357 06/71781) – Conselheira Presidenta; Camila Andrade de Oliveira (CRP 06/94895) –
358 Conselheira Vice Presidenta; Ana Tereza da Silva Marques (CRP 06/141032) –
359 Conselheira Secretária; e Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06/122428) – Conselheiro
360 Tesoureiro. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria acusou ciência na reunião realizada em 10 de
361 janeiro de 2025. **5.24) Convite para aula de acolhimento as alunas do curso de**
362 **Psicologia:** a Gerência Técnica comunica o recebimento de e-mail da coordenação do
363 curso de graduação de Psicologia da Multivix – Vitória, para participar da aula de
364 acolhimento da nova turma, no dia 10 de março de 2025, de 08h às 10h e de 19h às 21h.
365 Abordando temas sobre o Sistema Conselhos, Código de Ética Profissional e o CREPOP.
366 A Coordenação Técnica e a Assessoria do CREPOP estão cientes da demanda para os
367 encaminhamentos pertinentes. **DELIBERAÇÃO:** na reunião realizada em 10 de janeiro
368 de 2025, a Diretoria deliberou pelo envio do ponto para a próxima reunião Plenária
369 Ordinária. **5.25) Recebimento de Ofício 01/2025 da Faculdade América:** a Gerência
370 Técnica informou sobre o recebimento de Ofício 01/2025 da Faculdade América. Tal
371 documento versa sobre a aprovação e habilitação pelo MEC do curso de Graduação de
372 Psicologia na referida IES, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim.
373 **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria acusou ciência na reunião realizada em 10 de janeiro de
374 2025. **5.26) Aprovação de Lei na Câmara Municipal de Guarapari:** a Gerência
375 Técnica informou sobre o recebimento de e-mail informando sobre a aprovação de Lei nº
376 5.036 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a proibição de doutrinação de gênero nas
377 escolas públicas e particulares do município de Guarapari, publicado no Diário Oficial
378 em 08 de janeiro de 2025. Profissional pontua a interferência da referida Lei sobre a
379 atuação das profissionais de Psicologia que atuam na educação e na defesa dos Direitos
380 Humanos. **DELIBERAÇÃO:** na reunião realizada em 10 de janeiro de 2025, a Diretoria
381 deliberou que a Gerente Técnica envie o ponto para a CGENDS e Comissão de Educação,
382 para que conjuntamente construam uma nota de posicionamento a respeito da referida lei.
383 Solicita também que seja acionado os conselhos de controle social, a saber o CRIAD e
384 CEDH e o envio de ofício para a Comissão de Educação da ALES. **5.27) Prorrogação**
385 **do Contrato de Locação - sala 512 :** Em negociação com a locadora da sala 512 do ed.

386 Eldorado Center, foi aceita a proposta de prorrogação por mais 12 meses, até 31 de
387 dezembro de 2025, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Encaminhado, termo
388 aditivo assinado pelos proprietários. **DELIBERAÇÃO:** na reunião realizada em 10 de
389 janeiro de 2025, a Diretoria aprovou a prorrogação da locação da sala 512 conforme
390 solicitado. **5.28) Prorrogação do Contrato de Locação - sala 711:** Em negociação com
391 a locadora da sala 711 do ed. Eldorado Center, foi aceita a proposta de prorrogação até
392 30 de abril de 2025, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
393 Encaminhado, termo aditivo assinado pelos proprietários. **DELIBERAÇÃO:** na reunião
394 realizada em 10 de janeiro de 2025, a Diretoria aprovou a prorrogação da locação da sala
395 711 conforme solicitado. **5.29) Proposta de mudança de fluxo para entrega de**
396 **carteiras no interior:** O conselheiro presidente apresentou proposta de elaboração de um
397 novo fluxo para entrega de carteiras no interior do estado. Considerando que está previsto
398 em resolução a realização de momento de orientação a profissionais recém inscritos e a
399 política de interiorização do CRP16, propõe-se a criação de um grupo composto por
400 psicólogas colaboradoras que sejam habilitadas para condução da cerimônia. Propõe-se
401 também que seja construído junto com a ASCOM um formato de apresentação que mescle
402 material audiovisual e exposição oral garantindo acessibilidade. **DELIBERAÇÃO:** na
403 reunião realizada em 10 de janeiro de 2025, a Diretoria deliberou que o ponto seja
404 encaminhado para a Plenária, para que sejam realizadas sugestões em relação ao novo
405 fluxo, elaboração de portaria para normatização do fluxo, bem como indicações de
406 psicólogas colaboradoras do interior, e que a gerente técnica solicite a participação da
407 ASCOM na discussão do ponto. **5.30) Elaboração de portaria para política de**
408 **patrocínio e apoio institucional:** Diante da incidência dos pedidos de apoio institucional
409 ao CRP16 e considerando a Resolução CFP nº 020/2023 que estabelece normas e
410 diretrizes para transferência de recursos por meio da realização de patrocínio e do apoio
411 institucional em atividades, eventos e projetos firmados pelo CFP, entende-se a
412 necessidade de elaboração de portaria que institua essa política no CRP16.
413 **DELIBERAÇÃO:** na reunião realizada em 10 de janeiro de 2025, a Diretoria deliberou
414 que a Assessoria Jurídica elabore minuta de portaria para apresentação na Plenária
415 Ordinária de fevereiro. **5.31) Treinamento a equipe de atendimento ao público do**
416 **CRP16:** Considerando a alta demanda de busca por atendimento ao CRP16, a
417 composição de funcionárias com pouco tempo de atuação no CRP16, entende-se
418 necessário processo de qualificação para melhor atendimento à categoria.
419 **DELIBERAÇÃO:** na reunião realizada em 10 de janeiro de 2025, a Diretoria deliberou
420 que a Gerente Administrativa e Financeira realize busca de empresas que façam esse
421 treinamento. **5.32) Núcleo do CRP16 em Cachoeiro de Itapemirim:** Considerando a
422 deliberação da 300ª reunião plenária ordinária, que estabelece a criação de um núcleo do
423 CRP16 na cidade de Cachoeiro de Itapemirim até junho de 2025, a diretoria solicita
424 informações sobre a implantação do núcleo. **DELIBERAÇÃO:** na reunião realizada em
425 10 de janeiro de 2025, a Diretoria deliberou que a Gerente Administrativa e Financeira
426 realize mapeamento junto a imobiliárias de espaços que atendam a implantação do núcleo
427 e agende visitas em fevereiro para apresentação na plenária ordinária de março de
428 2025. **5.33) Avaliação de desempenho 2024:** A Gerente Administrativa e Financeira
429 informou que foi finalizada a etapa de respostas dos formulários da avaliação de
430 desempenho pela equipe no prazo definido pelo cronograma, 29 de setembro de 2024,
431 sendo necessário um prazo maior para finalização das respostas pela Gestão. No dia 14
432 de janeiro representante da *Head* informou o início da análise dos dados, o prazo da
433 estruturação das informações é de 15 dias, com efeito, a previsão de apresentação dos

resultados ocorrerá no dia 03 de fevereiro. **DELIBERAÇÃO:** a plenária acusou ciência

434 **6) DELIBERAÇÕES: 6.1) Redefinição da data para a Plenária Ética de Julgamento**

435 **do PDE Nº 011/2022 (RD: C.T.R.).** A sessão de julgamento do referido processo havia

436 sido agendada para o dia 14 de fevereiro de 2025, tendo sido designado o conselheiro

437 Rodrigo Scarabelli para a relatoria. Contudo, devido a dificuldades para garantir o

438 quórum neste dia, faz-se necessária a deliberação de nova data. **DELIBERAÇÃO:** a

439 Plenária deliberou pelo agendamento da Plenária Ética de Julgamento do PDE Nº

440 011/2022 para o dia 21/02/25 às 16 horas. **6.2) Definição da data para a Plenária Ética**

441 **de Julgamento do PDE Nº 005/2022 (RD: F.A.T.):** a Plenária indicou a conselheira Ana

442 Barreto para a relatoria do referido processo, porém ainda faz-se necessária a definição

443 da data e horário para a sessão de julgamento. **DELIRACÃO:** A Plenária deliberou pelo

444 agendamento da Plenária Ética de Julgamento do PDE Nº 005/2022 para o dia 14/03/25

445 às 16 horas. **6.3) Fiscalizações em Comunidades Terapêuticas:** Conforme deliberado

446 pela Plenária, estão confirmadas as seguintes fiscalizações: A conselheira Ana Barreto

447 acompanhará a equipe técnica na fiscalização no Projeto Alfa Comunidade Terapêutica –

448 ALFA (Piúma) no dia 29/01/25; o conselheiro Danthi Barbosa Lima acompanhará a

449 equipe técnica nas fiscalizações junto ao Instituto de Consciência Antidrogas – ICAD

450 (Afonso Cláudio), em dia a definir, e no Centro de Recuperação da Vida Ltda (Serra) dia

451 03/02/25. Faz-se necessário confirmar a participação do conselheiro José Antônio na

452 fiscalização junto ao Instituto Sol Nascente (Marataízes) que acontecerá no dia 30/01/25.

453 Ademais, a COF consulta a plenária se haverá indicação de conselheira(o) para realizar

454 fiscalização, juntamente com a equipe técnica, em Cariacica nas Comunidades

455 Terapêuticas: Instituto Horta de Vida e Associação Terapêutica de Acolhimento

456 Psicossocial Fênix, que seriam acompanhadas pela conselheira Marina Bernabé.

457 **DELIBERAÇÃO:** a plenária deliberou que a gerente técnica informe a data para a

458 fiscalização no ICAD. O conselheiro José Antônio confirmou participação na fiscalização

459 junto ao Instituto Sol Nascente. O conselheiro Danthi Barbosa Lima se disponibilizou a

460 acompanhar a fiscalização do Instituto Horta de Vida e Associação Terapêutica de

461 Acolhimento Psicossocial Fênix. **6.4) Alteração de calendário da Reunião de Plenária**

462 **Ordinária em fevereiro:** considerando o conflito de agenda em fevereiro, em

463 decorrência do I Congresso de Psicologia Clínica do CRP SP: ética, teoria e métodos

464 psicoterápicos, faz-se necessário a deliberação de nova data para a realização da Reunião

465 de Plenária Ordinária no mês de fevereiro. **DELIBERAÇÃO:** a plenária deliberou pela

466 realização da reunião plenária ordinária em 22 de fevereiro de 2025. **6.5) Processo**

467 **50449374420234025001 – Proferida Sentença na ação de retratação com pedido**

468 **indenizatório formulado pelo CRP16 em face da Faculdade Pio XII:** Conforme

469 deliberado pela Diretoria e ratificado pela plenária, foi interposta ação de retratação com

470 pedido indenizatório em face da Faculdade Pio XII, em virtude de ofensas proferidas pelo

471 Diretor da instituição contra a Conselheira Vice-presidenta à época e ao CRP16. Em

472 04/12/2024 o Assessor jurídico do CRP16 foi intimado da sentença de improcedência dos

473 pedidos, que resumidamente segue: *A parte autora pleiteia, em provimento final, que os*

474 *réis se abstenham de promover atos e ações em seu desfavor, em ambiente acadêmico,*

475 *seja virtual ou presencial, que indenizem os danos morais sofridos e, ainda, que sejam*

476 *compelidos a promover uma retratação pública. Portanto, a controvérsia da presente*

477 *ação reside em identificar se as ações realizadas pelos réus, especialmente quando da*

478 *realização da palestra pelo Sr. Luciano Villaschi Chibib, foram capazes de gerar*

479 *violação aos direitos da personalidade das autoras e, conseqüentemente, de originar a*

480 *obrigação de reparação. Os e-mails trazidos pelo CRP16 demonstram que o Sr. Luciano*

481

482 permeou assuntos que tinham sido abordados pela Sr^a Marina, criticando seu
483 posicionamento. Nesse sentido, resta claro que o Sr. Luciano rebateu e criticou os
484 posicionamentos trazidos pela palestrante, apresentando um ponto de vista diverso do
485 exposto por ela. Se os argumentos trazidos por ele tem base científica, trata-se de questão
486 além da questão que o Poder Judiciário pode se debruçar, que é exclusivamente se houve
487 ou não dano moral indenizável. Com efeito, os discursos do Sr. e Luciano incomodaram
488 alunos que se identificaram com as ideias expostas pela Vice-presidente Marina e,
489 segundo os relatos dos discentes, foi acompanhado de críticas ácidas em tom bastante
490 combativo. Porém, não se pode afirmar que a fala do réu teve o condão de gerar danos
491 morais indenizáveis à parte autora violando seus direitos personalíssimos. Conforme
492 demonstrado nos autos, o Diretor, de fato, criticou o discurso da representante do
493 CRP16, contrapondo-se aos posicionamentos anteriormente defendidos pela autora. Tal
494 contraposição, no entanto, se ateve a trazer ideias opostas às expostas pela parte autora.
495 É bem verdade que se pode afirmar que o réu foi indelicado e deselegante ao se referir à
496 autora em diversas ocasiões de sua manifestação, mas isso não leva à conclusão de
497 violação da dignidade desta. São coisas distintas. Embora possa ter causado dissabor e
498 chateação, as falas do réu não violaram a dignidade da autora a ponto de se
499 classificarem como geradora de dano moral indenizável. Ora, ambas as palestras foram
500 realizadas dentro da Faculdade, ambiente de fomento ao pensamento crítico e ao debate
501 de ideias, por excelência. Não é razoável, pois, que se espere que uma ideia exposta em
502 uma palestra universitária não possa ser alvo de críticas, debates e discussões. Isso faz
503 parte da dialética em uma sociedade democrática. Ainda, ressalte-se que, do mesmo
504 modo, não foi feito comentário que maculasse a honra objetiva da Autarquia autora
505 conforme a narrativa autoral, pois em nenhum momento foram feitas críticas à ocupação
506 do cargo de Vice-presidente do CRP16, ao seu exercício ou, ainda, à própria Autarquia.
507 Como já explicado anteriormente, apenas o teor da fala da palestrante foi criticado e
508 rebatido. Forte nessas razões, entendo pela inexistência de violação à direito da
509 personalidade das requerentes, e, por consequente, não há que se falar em retratação
510 pública por parte do Sr. Luciano e da Faculdade Pio XII. No mais, quanto ao pedido de
511 que as rés sejam “compelidas a se absterem de promover ações em desfavor das autoras
512 em ambiente acadêmico, presencial ou virtual” fundamentado no art. 12 do Código Civil,
513 não há como restringir, dessa forma, as ações das partes requeridas, justamente porque
514 a ação realizada pelo Diretor e pela Faculdade Pio XII, no dia 01/09/2023, não violou
515 os direitos da personalidade das requerentes. Ressalte-se, também, que não está
516 comprovada a alegada ameaça, tendo em vista que os fatos ocorreram há mais de um
517 ano e não há, nos autos, notícias de novas manifestações das requeridas em face da parte
518 autora relacionadas ao ocorrido. Assim, inexistindo violação e ameaça aos direitos da
519 personalidade por parte dos requeridos e, por consequente, lesão indenizável à esfera
520 moral das autoras, imperiosa é a improcedência da presente ação. Com a improcedência
521 da ação, houve a condenação em honorários de sucumbência no valor de R\$ 3.000,00
522 (três mil reais) para os advogados da parte Ré. O prazo para interpor Recurso é até o dia
523 29/01/2025. Considerando a fundamentação judicial e a probabilidade de manutenção da
524 decisão e majoração dos honorários, além das custas, opina-se pela não interposição de
525 Recurso. Na reunião ocorrida em 19 de dezembro de 2024, a Diretoria deliberou pelo
526 encaminhamento do ponto para a reunião de Plenária. DELIBERAÇÃO: a plenária
527 deliberou pela não interposição de Recurso conforme análise jurídica da ASJUR. Vale
528 destacar, no que diz respeito a seguinte sentença “Se os argumentos trazidos por ele tem
529 base científica, trata-se de questão além da questão que o Poder Judiciário pode se

530 *debruçar, que é exclusivamente se houve ou não dano moral indenizável”,* compreende-
531 se o limites de intervenção do poder judiciário, entretanto vale destacar que a autarquia
532 tem como premissa a defesa técnica e científica da Psicologia, não cabendo, assim, aceitar
533 discursos que não sejam dessa ordem. Diante do ocorrido, entende-se que os discursos
534 proferidos pelo Diretor da instituição atentavam contra a Psicologia como Ciência e
535 Profissão e seus compromissos sociais e éticos dispostos no Código de Ética Profissional.
536 **6.6) Convite para aula de acolhimento as alunas do curso de Psicologia:** a Gerência
537 Técnica comunica o recebimento de e-mail da coordenação do curso de graduação de
538 Psicologia da Multivix – Vitória, para participar da aula de acolhimento da nova turma,
539 no dia 10 de março de 2025, de 08h às 10h e de 19h às 21h. Abordando temas sobre o
540 Sistema Conselhos, Código de Ética Profissional e o CREPOP. A Coordenação Técnica
541 e a Assessoria do CREPOP estão cientes da demanda para os encaminhamentos
542 pertinentes. Na reunião de diretoria realizada em 10 de janeiro de 2025, a Diretoria
543 deliberou pelo envio do ponto para a próxima reunião Plenária Ordinária.
544 **DELIBERAÇÃO:** a plenária deliberou pela participação da assessoria do CREPOP no
545 horário de 8h às 10h e que a coordenadora técnica indique psicóloga técnica para
546 participação no horário de 8h às 10h e de 19h às 21h e indicou a conselheira Edireusa
547 Fernandes para participação no horário de 8h às 10h e a conselheira Bárbara Vitor para o
548 horário de 19h às 21h. **6.7) Destaque do ponto de Informes da Diretoria 5.29:** O
549 conselheiro presidente apresentou na reunião de diretoria no dia 10 de janeiro de 2025
550 proposta de elaboração de um novo fluxo para entrega de carteiras no interior do estado.
551 Considerando que está previsto em resolução a realização de momento de orientação a
552 profissionais recém inscritos e a política de interiorização do CRP16, propõe-se a criação
553 de um grupo composto por psicólogas colaboradoras que sejam habilitadas para condução
554 da cerimônia. Propõe-se também que seja construído junto com a ASCOM um formato
555 de apresentação que mescle material audiovisual e exposição oral garantindo
556 acessibilidade. Na reunião realizada em 10 de janeiro de 2025, a Diretoria deliberou que
557 o ponto seja encaminhado para a Plenária, para que sejam realizadas sugestões em relação
558 ao novo fluxo, elaboração de portaria para normatização do fluxo, bem como indicações
559 de psicólogas colaboradoras do interior, e que a gerente técnica solicite a participação da
560 ASCOM na discussão do ponto apresentação de proposta para novo fluxo para a entrega
561 de CIP no interior do Estado. **DELIBERAÇÃO:** a plenária deliberou que as conselheiras
562 busquem indicações de psicólogas colaboradoras até a próxima reunião plenária, que a
563 ASCOM apresente roteiro da apresentação para a cerimônia na próxima reunião plenária.
564 Solicita que a ASJUR apresente minuta de portaria de novo fluxo de cerimônia de entrega
565 de CIP na próxima reunião plenária. **6.8) PA 77/2023 - Contrato nº 01/2024:** a Gerente
566 Administrativa e Financeira encaminhou o ponto que comunica a formalização do aditivo
567 de renovação ao contrato com a empresa COLINA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
568 inscrita no CNPJ nº 11.331.297/0001-94. O aditivo tornou-se necessário devido à
569 proximidade do fim da vigência do contrato. O valor mensal do contrato permanece
570 em R\$6.679,87 (seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)
571 resguardado o direito de repactuação. **DELIBERAÇÃO:** a plenária deliberou pela
572 aprovação do aditivo de renovação ao contrato com a empresa COLINA SOLUÇÕES E
573 SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.331.297/0001-94. **6.9) Concurso público**
574 **CRP/16 da 302ª Reunião Plenária Ordinária:** Concurso público CRP/16: A Gerente
575 Administrativa e Financeira informou que realizou reuniões com duas empresas
576 especializadas em concursos públicos: IDCAP - Instituto de Desenvolvimento e
577 Capacitação e Instituto Quadrix. Foram expostas os planejamentos para a realização do

578 concurso público do CRP16, bem como a intenção do quantitativo de vagas e cargos.
579 IDCAP e Quadrix enviaram apresentação e proposta técnica para realização do concurso,
580 contudo o representante da Quadrix informou que não tem realizado concursos nos quais
581 exigem em uma das etapas avaliação psicológica. Sendo assim, para dar seguimento aos
582 encaminhamentos relativos ao concurso público do CRP/16, a Gerente Administrativa e
583 Financeira solicita definição das etapas do concurso público, bem como cargos e
584 quantitativos que serão previstos no concurso. A Plenária deliberou que o Concurso
585 Público tenha etapas com provas objetivas, discursiva e avaliação psicológica para todos
586 os cargos e para os cargos de nível superior terá também provas de títulos; quanto a
587 lotação, os cargos serão no CRP/16; no que tange aos números de vagas a serem ofertadas
588 no Edital será 01 vaga mais cadastro de reservas para o cargo de Advogado; 01 vaga mais
589 cadastro de reservas para o cargo de Analista Operacional; cadastro de reservas para o
590 cargo de Assistente Administrativo e 03 vagas mais cadastro de reservas para o cargo de
591 Psicóloga Técnica; o local de realização das provas será no Município de Vitória do
592 Estado do Espírito Santo. A Plenária solicita que a Gerente Administrativa e Financeira
593 realize consulta jurídica sobre a possibilidade de contratação em separado para a etapa de
594 avaliação psicológica. A Plenária deliberou que a Gerente Administrativa Financeira
595 realize pesquisas com mais empresas que possam realizar o Concurso Público atendendo
596 os critérios estabelecidos pela Plenária. A Gerente Administrativa e Financeira informa
597 que realizou consulta junto a outros Regionais. Dos Regionais que realizaram concurso
598 em 2024, nenhum optou por realizar avaliação psicológica, incluindo o CFP.
599 **DELIBERAÇÃO:** a plenária deliberou que seja suprimida a etapa de avaliação
600 psicológica mantendo as demais definições estabelecidas e que a gerente administrativa
601 e financeira dê seguimento ao processo licitatório para contratação da empresa que
602 realizará o concurso. **6.10) Reunião de rede sobre andamento do processo sobre o uso**
603 **de nome social na SEDU:** a Gerência Técnica informou a participação em reunião
604 remota com representantes do MPT, SEDH, CRESS, IBRATES, Defensoria Pública e
605 Assessoria da Deputada Estadual Camila Valadão. Na ocasião fora informado sobre o
606 andamento do processo, a denúncia tornou-se notícia de fato com instauração de
607 investigação. As partes foram notificadas e o prazo de resposta da SEG com o cronograma
608 de ações para obedecer às normativas, findou no dia 13 de janeiro sem retorno. Fora
609 ponderado sobre a realização de reunião com representante da SEG, objetivando uma
610 sensibilização sobre a questão, a ser realizada no dia 27 de janeiro às 10h no MPT, a
611 confirmar. **DELIBERAÇÃO:** a plenária deliberou pela participação da gerência técnica e
612 que o ponto seja encaminhado para CDH e CGENDS para indicação de representantes.
613 **6.11) Vacância de representação no FETSUAS:** a Gerência Técnica informou sobre o
614 recebimento de e-mail da psicóloga colaboradora Bárbara Malvestio comunicando sobre
615 a impossibilidade de continuidade na representação do CRP16 no FETSUAS, visto que
616 assumirá cadeira representativa no Fórum Nacional de Trabalhadores do SUAS. Sugere,
617 para apreciação da Plenária, a indicação da psicóloga e integrante da CPOPS Talita
618 Laurindo Tinini e o psicólogo e do atual coordenador do FETSUAS Caio Henrique
619 Damasceno Falcão. **DELIBERAÇÃO:** a plenária aprovou as indicações das psicólogas
620 colaboradoras Talita Laurindo Tinini (CRP 16/1520) e Caio Henrique Damasceno Falcão
621 (CRP 16/8954). **6.12) Recebimento de Ofício FETSUAS:** a Gerência Técnica informou
622 sobre o recebimento de Ofício do FETSUAS que encaminhou o Regimento Interno do
623 Fórum aprovado em Plenária em 01 de novembro de 2024. Na oportunidade solicita
624 indicações para as cadeiras representativas neste Fórum, 01 titular e 01 suplente.
625 **DELIBERAÇÃO:** a plenária deliberou pela indicação da conselheira Talita Tinini (CRP

626 16/1520) como titular e Caio Falcão (CRP 16/8954) como suplente. **7) PROCESSOS**
627 **DE CANCELAMENTO PARA ELEGER CONSELHEIRA(O) RELATOR(A):** O
628 Setor de Atendimento encaminhou os Processos de Cancelamento para relatoria, a
629 saber: Bárbara Vitor de Aquino e Souza. **7.1) Pessoa Física: 7.1.1) Processo**
630 **2971º - ANNA CELIA CHAGAS PINTO (CRP16/ 2872):** O processo foi designado
631 para relatoria da(o) conselheira(o): Jean Fabrício Sales Gomes. **7.1.2) Processo**
632 **3109º- WILLIAN DE ALMEIDA VARGAS (CRP16/ 6335):** O processo foi
633 designado para relatoria da(o) conselheira(o): Danthi Barbosa Lima. **7.1.3) Processo**
634 **3129º - MYLENA PANETTO VITELLI (CRP16/10346):** O processo foi designado
635 para relatoria da(o) conselheira(o): Danthi Barbosa Lima. **7.1.4) Processo 3191º**
636 **- MICHELLI KAUANY ROCHA DIAS (CRP16/ 09751):** O processo foi designado
637 para relatoria da(o) conselheira(o): Danthi Barbosa Lima. **7.1.5) Processo**
638 **3305º - NATHALIA ALVIM COSATE MAGNAGO (CRP16/ 7296):** O processo foi
639 designado para relatoria da(o) conselheira(o): Stéfani Martins Pereira. **7.1.6) Processo**
640 **3323º - SUELI CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS (CRP16/10036):** O processo
641 foi designado para relatoria da(o) conselheira(o): Edireusa Fernandes Silva. **7.1.7)**
642 **Processo 3339º - JULIANA PEREIRA AMILTON (CRP16/ 09752):** O processo foi
643 designado para relatoria da(o) conselheira(o): José Antônio Souto Siqueira. **7.1.8)**
644 **Processo 3376º - THAIS MENGALI COLLE (CRP16/ 10917):** O processo foi
645 designado para relatoria da(o) conselheira(o): Iasmyn Cerutti Rangel. **7.1.9) Processo**
646 **3387º - MARCELLA GOMES DE OLIVEIRA LELLIS (CRP16/1985):** O processo
647 foi designado para relatoria da(o) conselheira(o): Edireusa Fernandes Silva. **7.1.10)**
648 **Processo 3385º - VALNEY RIBEIRO DE CARVALHO (CRP16/ 09928):** O
649 processo foi designado para relatoria da(o) conselheira(o): Bárbara Vitor de Aquino e
650 Souza. **7.1.11) Processo 3379º - SAMUEL SILVA SACRAMENTO**
651 **(CRP16/8361):** O processo foi designado para relatoria da(o) conselheira(o): Jean
652 Fabrício Sales Gomes. **7.1.12) Processo 3390º -CENI GONÇALVES DA SILVA**
653 **(CRP16/ 4245):** O processo foi designado para relatoria da(o) conselheira(o): Stéfani
654 Martins Pereira. **7.1.13) Processo 3429º - SIBILA ALMEIDA GRASSI SILVA**
655 **(CRP16/ 7166):** O processo foi designado para relatoria da(o) conselheira(o): Bárbara
656 Vitor de Aquino e Souza. **7.1.14) Processo 3533º - RAQUEL DA FELICIDADE DA**
657 **SILVA ALVES (CRP16/ 10582):** O processo foi designado para relatoria da(o)
658 conselheira(o): José Antônio Souto Siqueira. **7.1.15) Processo 22º - LUANA**
659 **GONÇALVES MOULIN (CRP16/ 7088):** O processo foi designado para relatoria
660 da(o) conselheira(o): Iasmyn Cerutti Rangel. **7.1.16) Processo 24º - JANAINA ERLER**
661 **CARDOSO (CRP16/ 2282):** O processo foi designado para relatoria da(o)
662 conselheira(o): Edireusa Fernandes Silva. **7.1.17) Processo 3492º LOIANNE**
663 **MIRANDA DE AGUIAR- (CRP16/ 3904):** O processo foi designado para relatoria
664 da(o) conselheira(o): Bárbara Vitor de Aquino e Souza. **7.18) Processo 140º - SHIRLEY**
665 **OLIVEIRA DE SOUZA (CRP16/ 8268):** O processo foi designado para relatoria da(o)
666 conselheira(o): Jean Fabrício Sales Gomes. **7.19) Processo 202º - PAÔLA MIRANDA**
667 **DE ASSIS (CRP16/ 3726):** O processo foi designado para relatoria da(o) conselheira(o):
668 Stéfani Martins Pereira. **7.2) Pessoa Jurídica: 7.2.1) Processo 3111º - ELIZABETH**
669 **SAÚDE MENTAL LTDA (CRP16/ PJ-665):** O processo foi designado para relatoria
670 da(o) conselheira(o): Thiago Pereira Machado. **7.2.2) Pessoa Jurídica: Processo**
671 **3161º - CLINICA ENVOLVER PARA VIVER BEM LTDA (CRP16/ PJ -00796):** O
672 processo foi designado para relatoria da(o) conselheira(o): Thiago Pereira Machado. **8)**
673 **RETORNO DOS PROCESSOS DE CANCELAMENTO: 8.1) Processo 2995º -**

674 **PAULO SERGIO RIBEIRO BARBOSA (CRP16/2872)**: Na 309ª reunião plenária
675 ordinária o processo foi designado para relatoria da conselheira Bárbara Vitor de Aquino
676 e Souza. A(o) Conselheira(o) optou por: apresentar na próxima reunião plenária .
677 **DELIBERAÇÃO: 8.2) Processo 3073º - DALCYRA APARECIDA SILVA**
678 **(CRP16/5381)**: Na 309ª reunião plenária ordinária o processo foi designado para relatoria
679 da conselheira Bárbara Vitor de Aquino e Souza. A(o) Conselheira(o) optou por:
680 apresentar na próxima reunião plenária. **DELIBERAÇÃO: 8.3) Processo 3102º - ANA**
681 **PAULA HOSKE DOS SANTOS (CRP16/8390)**: Na 309ª reunião plenária ordinária o
682 processo foi designado para relatoria da conselheira Bárbara Vitor de Aquino e
683 Souza. A(o) Conselheira(o) optou por: apresentar na próxima reunião plenária.
684 **DELIBERAÇÃO: 8.4) Processo 3140º - BIANCA ZAMPIROLI DO NASCIMENTO**
685 **CHINAD (CRP16/8878)**: Na 309ª reunião plenária ordinária o processo foi designado
686 para relatoria do conselheiro Felipe Rafael Kosloski. O Conselheiro optou por deferir o
687 processo de cancelamento. **DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer do relator.**
688 **8.5) Processo 3168 º - BRUNA VILA NOVA (CRP16/8039)**: Na 309ª reunião plenária
689 ordinária o processo foi designado para relatoria do conselheiro Felipe Rafael
690 Kosloski. O Conselheiro optou por deferir o processo de cancelamento.
691 **DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer do relator. 8.6) Processo 3202 º -**
692 **MARIANA CARTACHO DOS SANTOS (CRP16/8076)**: Na 309ª reunião plenária
693 ordinária o processo foi designado para relatoria do conselheiro Danthi Barbosa Lima.
694 A(o) Conselheira(o) optou por: baixar em diligência. **DELIBERAÇÃO: a plenária acatou**
695 **a decisão do conselheiro. 8.7) Processo 3232 º - BÁRBARA MOREIRA VIEIRA**
696 **(CRP16/6352)**: Na 309ª reunião plenária ordinária o processo foi designado para relatoria
697 do conselheiro Danthi Barbosa Lima. A(o) Conselheira(o) optou por deferir a solicitação.
698 **DELIBERAÇÃO: a plenária homologou a decisão. 8.8) Processo 3234 º - RÂMELA**
699 **GIRALDELI CORRÊA (CRP16/09261)**: Na 309ª reunião plenária ordinária o processo
700 foi designado para relatoria do conselheiro Danthi Barbosa Lima. A(o) Conselheira(o)
701 optou por deferir a solicitação. **DELIBERAÇÃO: a plenária homologou a decisão. 9)**
702 **PROCESSO DE CANCELAMENTO DE RETORNO DE DILIGÊNCIA PARA**
703 **RELATORIA: 9.1) Pessoa Física: Processo Nº 1049**
704 **- Brenda Martins Guimarães (CRP16/ 6271)**: O processo foi designado para Relatoria
705 do Conselheiro Thiago Pereira Machado 1124 na 296ª Reunião Plenária Ordinária. Na
706 299ª Reunião Plenária Ordinária o Conselheiro optou por baixar em diligência o referido
707 processo de cancelamento. A profissional respondeu o ofício de Diligência nº 552/2024
708 e o processo foi encaminhado para análise do conselheiro. A(o) Conselheira(o) optou por
709 deferir a solicitação. **DELIBERAÇÃO: a plenária homologou a decisão. 10) RETORNO**
710 **DE PROCESSO DE RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE**
711 **CANCELAMENTO: 9.1) Processo nº 165 – Isabela Galuppo Silva – (CRP**
712 **16/6420)**: o processo foi designado para relatoria da conselheira Stéfani Martins Pereira
713 na 276ª Reunião de Plenária. A conselheira optou por baixar em diligência o referido
714 processo na 279ª Reunião de Plenária Ordinária. Na 282ª Reunião de Plenária a
715 conselheira optou por indeferir o referido processo. A profissional compareceu ao
716 CRP16/ES em 16/10/2023 e protocolou o pedido de recurso de cancelamento ao CFP. O
717 CFP optou em deferir o cancelamento do registro profissional, bem como de conceder a
718 isenção das anuidades de 2023 e 2024. **DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 11)**
719 **INSCRIÇÕES DE NOVOS REGISTROS PROFISSIONAIS:** O Setor de Registro e
720 Atendimento encaminhou as solicitações de novas inscrições no CRP16/ES, a saber:
721 **11.1) Inscrição Pessoa Física:** O setor de atendimento encaminhou as solicitações de

722 novas inscrições ao CRP16/ES, a saber: Isabella Guimarães Martins, Maria Eduarda
723 Gonçalves Poloni, Carolina Da Cruz Sepúlveda Pereira Reis E Silva, Alice Dias Cortat,
724 Pabiely Aparecida Francisco, Ana Claudia Ribeiro Neves, Luana De Almeida Gomes,
725 Luís Henrique Muniz Santos, Camila Da Silva Carvalho, Katya Ribeiro Neves, Ryan
726 Correia Blanke, Carlos Magno Santos, Náthaly Montibeller Martins; Patricia Ferrario
727 Traba; Estefânia Godoy Correia; Geórgia Gonçalves Silva; Camila Xavier
728 Cercelino; Janaina Soares Silva; Camila Verheyen Travezani; Stella Bosi
729 Brambati; Maria Luana Fiorin Campos; Maria Clara Pereira De Oliveira; Gabrieli Da Silva
730 Carvalho; Débora Albino Neves; Thiago Santos Modesto; Ana Clara Silva Cavalcante
731 França; Karime Dias Lopes Loureiro; Millena Câmara Henriques; Diego Gonçalves De
732 Souza; Mara Lucia Pereira De Oliveira; Maria Eduarda Louvem Silva. DELIBERAÇÃO:
733 a Plenária homologou as solicitações de registro de pessoa física. **12) SOLICITAÇÃO**
734 **DE REATIVACÃO:** O setor de atendimento encaminhou os pedidos de Reativação a
735 saber: Adriel De Brito Santos. DELIBERAÇÃO: **13) INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA:** O
736 setor de atendimento encaminhou o pedido de Inscrição Secundária, a saber: Anísio
737 Miranda Dos Santos; Pedro Luiz Portela Martins. DELIBERAÇÃO: a Plenária
738 homologou as solicitações de inscrição secundária de registro profissional. Sem mais a
739 tratar, a reunião plenária ordinária encerrou às 15 horas e 15 minutos e eu, Conselheiro
740 Rodrigo dos Santos Scarabelli, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será
741 assinada por mim e pelas(os) demais presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

742

743

744

745

746 **Thiago Pereira Machado**

747 Conselheiro Presidente do VII Plenário do CRP16/ES

748

749

750 **Stéfani Martins Pereira**

751 Conselheira Vice-presidente do VII Plenário do CRP16/ES

752

753

754 **Edireusa Fernandes Silva**

755 Conselheira Tesoureira do VII Plenário do CRP16/ES

756

757

758 **Rodrigo dos Santos Scarabelli**

759 Conselheiro Secretário do VII Plenário do CRP16/ES

760

761

762 **Ana Claudia Gama Barreto**

763 Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

764

765

766 **Bárbara Vitor de Aquino e Souza**

767 Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

768

769

770 AUSENTE

771 **Danielly Abreu Xavier**

772 Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

773

774

775 **Danthi Barbosa Lima**

776 Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

777

778 AUSENTE

779 **Felipe Rafael Kosloski**

780 Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

781

782

783 **Iasmyn Cerutti Rangel**

784 Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

785

786

787 **Jean Fabrício Sales Gomes**

788 Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

789

790

791 **Júlia Carvalho dos Santos**

792 Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

793

794

795 **José Antônio Souto Siqueira**

796 Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

797

798 AUSENTE

799 **Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha**

800 Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

801

802 AUSENTE

803 **Nayara Oliveira Francisco**

804 Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

805

806

807

808 **Diana Nascimento Freire**

809 Conselheira Licenciada do VII Plenário do CRP16/ES

810

811

812 **Marina Francisqueto Bernabé**

813 Conselheira Licenciada do VII Plenário do CRP16/ES

814

815